

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CÂMPUS IPORÁ**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL N. 02/2016

**Dispõe sobre o Auxílio Permanência pertencente à
Política de Assistência Estudantil do IF Goiano.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS IPORÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, diante da autorização concedida pela Portaria nº 22 publicada no DOU de 13 de janeiro de 2016, considerando ainda a Lei nº 12155 de 23 de Dezembro de 2009 o Decreto nº 7.234, de 19/07/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, o Decreto nº 7.416 de 30 de Dezembro de 2010 e a Resolução 027/2014/CS de 25 de abril de 2014 torna público o Edital de retificação nº02/2016 para a concessão “Auxílio Permanência” observando-se os subitens abaixo:

Houve uma redução em todo o orçamento 2016 de 40% sobre o que havia sido planejado. Especificamente em relação ao recurso de Assistência Estudantil, houve uma retenção de 10% que representa a contrapartida de cada Câmpus para a Pro-Reitoria de Ensino e mais 30% relativos a corte orçamentário, que pode ou não ser restituído até o final do exercício.

Conforme, Despacho nº 058/2016/DAP/IFGoiano – Câmpus Iporá

Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital nº 01/2016:

Onde se lê:

4.1. O auxílio permanência visa garantir a permanência do discente na Instituição por meio de custeio de gastos, no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais;

Leia-se:

4.1. O auxílio permanência visa garantir a permanência do discente na Instituição por meio de custeio de gastos, no valor de R\$130,00 (Cento e trinta reais) mensais;

No ítem 7.1.12., § 2º onde se lê:

§ 2º Após a entrega e análise da documentação, A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada nos murais dos Blocos I e II de salas de aula, Centro Integrado de Saúde, na Assistência Estudantil e, site do Câmpus Iporá, conforme cronograma apresentado no item 14 do presente edital.

Leia-se:

§ 2º Após a entrega e análise da documentação, será divulgada nos murais dos blocos I e II de salas de aula, Centro Integrado de Saúde - CIS, Assistência Estudantil, Bloco Pedagógico III e site do Câmpus Iporá, a lista dos candidatos pré-selecionados contendo horário e data da entrevista com o Assistente Social do Câmpus.

Houve alteração no anexo V

ANEXO V
QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ENTREVISTA SÓCIO-AVALIATIVA

I - QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixas	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Renda Per Capita	Até R\$ 200,00	28	30	
	R\$ 201,00 até R\$300,00	25		
	R\$ 301 até R\$ 400,00	20		
	R\$ 401 até R\$ 500,00	10		
	R\$ 501 até R\$ 600,00	05		
	R\$ 601 até R\$ 700,00	04		
	R\$ 701 até R\$ 800,00	03		
	R\$ 801 até R\$ 999,00	02		
	R\$ 1.000,00 até R\$1.320,00	01		
Moradia	Cedida/Alugada/Financiada até R\$ 880,00	10	10	
	Aluguel/financiada acima de R\$ 880,00 (exceto em república)	05		
	Própria	03		
Transporte	Carro	00	5	
	Moto	03		
	Ônibus ou bicicleta	05		
Saúde	Doenças	10	15	
	Graves/Medicamento de uso contínuo			
	Tratamento na rede pública	05		
	Tratamento na rede privada	00		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego da mãe	05	20	
	Caso de desemprego do pai	05		
	Caso de desemprego de algum membro familiar maior de 18 anos	05		
	Caso de desemprego do educando	05		
	Escola Pública	10		
Origem escolar	Escola Pública /Particular	05	5	
	Escola Particular	00		

Contexto Familiar	Órfão de pai ou Mãe/Pai Desconhecido	15	15	
	Filho de Pais Divorciados/Separados	08		
	Aluno Divorciado/Separado/Viúvo	05		
		Total:		100

II - ENTREVISTA SÓCIO-AVALIATIVA

I. DINÂMICA FAMILIAR (relacionamento com os pais e irmãos – conflitos)	
II. DINÂMICA ESCOLAR (relacionamento ENTRE aluno/professor/aluno/aluno/técnico administrativo/terceirizados – conflitos)	
III. DINÂMICA ESCOLAR (frequência/rendimento/disciplina)	
	Total:

Iporá, 04 de março de 2016.

José Junio Rodrigues de Souza
 Diretor Geral do Câmpus Iporá
 (original assinado)